



PREFEITURA MUNICIPAL DE BLUMENAU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ERRATA
CONCURSO PÚBLICO Nº. 001/2011

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições, comunica que foram efetuadas as seguintes alterações no Edital n.º 001/2011, por solicitação do Secretário Municipal da Assistência Social, da Criança e do Adolescente:

I – item 2.4, onde se lê:

| Cargos | Vagas | Vencimento R\$ | Carga Horária (semanal) | Taxa Inscrição R\$ | Requisitos para o exercício do cargo |
|-----------------|-------|----------------|-------------------------|--------------------|--------------------------------------|
| Educador Social | 02 | 945,82 | 40h | 40,00 | Formação Completa em Ensino Médio. |

Leia-se:

| Cargos | Vagas | Vencimento R\$ | Carga Horária (semanal) | Taxa Inscrição R\$ | Requisitos para o exercício do cargo |
|----------------------------------|-------|----------------|-------------------------|--------------------|--|
| Educador Social (sexo masculino) | 01 | 945,82 | 40h | 40,00 | Candidato do sexo masculino com formação completa em Ensino Médio. |
| Educador Social (sexo feminino) | 01 | 945,82 | 40h | 40,00 | Candidato do sexo feminino, com formação completa em Ensino Médio. |

II – Anexo IV do Edital – Programa de Provas, onde se lê:

Cargo: Assistente Social

Sistema Único de Saúde (SUS): Lei Federal 8.080/90 e 8.142/90; Política Nacional de Atenção Básica (Portaria 648/GM de 28/03/2006); Pactos pela Vida, em Defesa do SUS e de Gestão (Portaria nº 399/GM, de 22/02/2006, e Portaria nº 699/GM, de 30/03/2006); Núcleos de Apoio à Saúde da Família (Portaria nº 154, de 24/01/2008, e suas alterações). Código de Ética do Assistente Social. Desigualdade e Questão Social. Processo de Trabalho do Assistente Social. Sistema Único de Assistência Social (SUAS). Política Nacional de Assistência Social/2004.

Leia-se:

Cargo: Assistente Social

* Retifica-se o Programa de Provas para Assistente Social, conforme segue abaixo:

Sistema Único de Saúde (SUS): Lei Federal 8.080/90 e 8.142/90; Política Nacional de Atenção Básica (Portaria 648/GM de 28/03/2006); Pactos pela Vida, em Defesa do SUS e de Gestão (Portaria nº 399/GM, de 22/02/2006, e Portaria nº 699/GM, de 30/03/2006); Núcleos de Apoio à Saúde da Família (Portaria nº 154, de 24/01/2008, e suas alterações). Código de Ética do Assistente Social. Desigualdade e Questão Social. Processo de Trabalho do Assistente Social. Sistema Único de Assistência Social (SUAS). Política Nacional de Assistência Social – PNAS/2004; Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social - NOB/SUAS 2005; Resolução CNAS nº. 109/2009 – Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais; Lei nº. 8.742/1993 – LOAS – Lei Orgânica da Assistência Social e alterações; Lei nº. 8069/1990 – ECA – Estatuto da Criança e do Adolescente e alterações; Sistema Nacional de Atendimento Sócio-educativo – SINASE; Plano Nacional de Promoção, Proteção e Defesa do Direito de Crianças e Adolescentes à Convivência Familiar e Comunitária; Plano Nacional de Enfrentamento à Violência contra Crianças e Adolescentes; Política Nacional para Inclusão Social da População em Situação de Rua; Lei nº. 11.340/2006 – Lei Maria da Penha; Lei nº. 10.741/2003 – Estatuto do Idoso; Lei nº. 12.101/2009 – Certificação das Entidades Beneficentes de Assistência Social; Código de Ética do Assistente Social – Resolução CFESS nº. 273, de 13 de março de 1993.

Blumenau, 19 de maio de 2011.

FERNANDO CÉSAR LENZI
Secretário Municipal de Administração